

**Portaria GP Nº 229/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação da Coordenação Geral e Comissão Disciplinar do Campeonato Jupiense de Futebol Amador 2025, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no **Artigo 16** (dezesseis) do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Gerivaldo Henrique de Souza**, Secretário Adjunto de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] exercer a função de **Coordenador Geral do Campeonato Jupiense de Futebol Amador 2025**.

**Art. 2º** Compete ao **Coordenador Geral**, dentre outras atribuições inerentes à função, todas as normas estabelecidas no **Artigo 12** (doze) do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato.

**Art. 3º** - A função exercida pelo **Coordenador Geral** será considerada como relevante serviço prestado ao Município de Jupi/PE e não será remunerada.

**Art. 4º** - Nomear a **Comissão Disciplinar do Campeonato Jupiense de Futebol Amador 2025**, a qual compete todas normas estabelecidas no Artigo 14 (quatorze) do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato.

**Art. 5º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Disciplinar os seguintes membros:

I – **José Ailton Alves de Moura –PRESIDENTE;**

CPF Nº [REDACTED]

II – **André Luiz Lucena Protásio – SECRETÁRIO;**

CPF Nº [REDACTED]

III – **Edcarllos da Silva Santos - MEMBRO**

CPF Nº [REDACTED]



**Art. 6º** - Os representantes da **Comissão Disciplinar** serão remunerados com ajuda de custo para melhor desempenho de suas funções, conforme preconiza o **Artigo 17** (dezessete) do **Campeonato Jupiense de Futebol Amador 2025**.

**Art. 7º** - O prazo de vigência desta Portaria será até a data de término do evento, a contar da data de sua publicação.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de novembro de 2025.



**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

